

2026

recursos e dá outras providências.

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

no valor de R\$ 168.935,00 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais)
com a seguinte classificação:

09.02

2.060

4.4.90.61.00000000

recurso o Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 15 de julho de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 043, DE 15 DE JULHO DE 2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover alterações na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, mediante a criação de dotação orçamentária, possibilitando a correta classificação e execução dos recursos destinados ao pagamento das indenizações pelas áreas de terras utilizadas na construção da estrada de acesso à antiga Ponte do Exército. Referidas áreas serão incorporadas ao patrimônio público em razão da implantação do acesso à nova ponte, cuja construção será realizada com recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

As áreas estão localizadas na localidade de Forqueta Baixa e pertencem aos Srs. Silvério Gabriel e Leoni Leidens, totalizando 11.932,00 m² e 2.752,00 m², respectivamente. Os valores das indenizações, apurados conforme avaliação técnica, correspondem a R\$ 137.310,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e dez reais) e R\$ 31.625,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), respectivamente.

Dessa forma, a criação da dotação orçamentária é necessária para viabilizar o pagamento das indenizações e assegurar a regularização patrimonial das áreas utilizadas pelo Município

Isto posto, colocamos a matéria à análise e votação de Vossas Senhorias.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal